Portaria 055/2024 de 01/07/2024.

Ementa: "Exonera Claudionor Urbano de Oliveira, do Cargo Efetivo de Enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Marcio José Pinheiro Moura, Prefeito Municipal de Simplício Mendes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 66, itens VI e IX, combinado com o art. 93, item II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinente aplicável a espécie;

Considerando que o servidor público abaixo identificado requereu desligamento definitivo em 30/06/2024, do cargo efetivo de Enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando ainda, a necessidade de edição de Portaria para regularizar o desligamento definitivo do referido servidor;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, o servidor público municipal **Claudionor Urbano de Oliveira**, portador da CTPS nº 94.804 Série 00013-PI e do **CPF nº 748.066.533-49** do Cargo efetivo Enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/06/2024.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes em 01 de julho de 2024.

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Simplício Mendes do Piauí
Marcio José Pinheiro Moura

Eu, Claudionor Urbano de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF: 748.066.533-49, exercendo atualmente o cargo de enfermeiro, aprovado no Edital n° 001/2007, e contratado através da portaria n° 146/2008, de 01 de março de 2008, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, vem respeitosamente perante vossa excelência, requerer por livre e espontânea vontade a minha exoneração definitiva do referido cargo a partir do dia 30 de junho de 2024.

Tal providência se faz necessária, para atendimento a notificação para opção n° 66/2024/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD, da Controladoria - Geral do Estado do Piauí, processo 00313.000383/2024-78, para cumprimento do artigo 37, XIV da constituição Federal.

Simplício Mendes, 26 de junho de 2024.

Claudionor Urbano de Oliveira
Claudionor Urbano de Oliveira
CPF: 748.066.533-49

Antilson Costa Rodrigues
Séc. Mun. de Administração
CPF: 696.753.848-91
28/06/2024